

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04   12   2024	15h	ORDINÁRIA	74

pediu uma substituição e, obviamente, o número do item da sequência não será votado hoje.

DEPUTADO IOLANDO – Então, não será votado nenhum projeto de quem não estiver presente? Será votado um projeto de cada deputado.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – A ideia é votar apenas hoje um projeto de cada deputado em primeiro e segundo turnos.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO – Senhor presidente, designo o deputado Max Maciel.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Solicito ao relator, deputado Max Maciel, que emita parecer sobre a matéria.

### **PARECER CAS**

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 413/2023, de autoria do deputado Gabriel Magno, que “Dispõe sobre a livre organização de entidades representativas estudantis, no âmbito da Universidade do Distrito Federal – UnDF”.

No âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação, no mérito, da proposição, presidente.

É o voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
04   12   2024	15h	ORDINÁRIA	75

Os deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 17 deputados.**

Solicito ao vice-presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, deputado Joaquim Roriz Neto, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO – Senhor presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RICARDO VALE) – Solicito ao relator, deputado Joaquim Roriz Neto, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

### **PARECER CEOF**

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL. **Para emitir parecer. Sem revisão do orador.**) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 413/2023, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “Dispõe sobre a livre organização de entidades representativas estudantis, no âmbito da Universidade do Distrito Federal – UnDF”.

A proposição visa assegurar aos estudantes da Universidade do Distrito Federal a livre organização de centros acadêmicos, diretórios acadêmicos e diretório central dos estudantes para representar seus interesses e expressar seus pleitos.

A matéria não gera aumento de despesa, razão pela qual manifesto o voto pela sua admissibilidade.

É o parecer, presidente.